



Ofício nº 131/2015 - CPI do Transporte Público do DF

Brasília, 06 de outubro de 2015.

Senhor(a) Gerente,

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Ato do Presidente nº 461/2015, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Transporte Público do Distrito Federal, destinada a "investigar a Concorrência Pública nº 01/2012 da Secretaria de Transportes do DF, que resultou na redução da quantidade de ônibus disponíveis à população e, conseqüentemente, uma má prestação e gestão do serviço de transporte público no DF".

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 029/2015 que solicita a quebra do sigilo telefônico das pessoas que especifica (em anexo).

Assim, com fundamento no § 3º do art. 58 da Carta Política, no § 3º do art. 68 da LODF, na Lei Distrital 1.625/97 e na decisão constante na ACO 730 do Eg. STF, esposado pelo princípio da simetria, requisito:

a) que forneça bilhetagem completa com data, hora e azimuth de cada ligação das linhas abaixo descritas, que operaram no período compreendido entre junho/2011 a novembro/2014.

b) que forneçam os números telefônicos (prefixos) vinculados aos CPF's abaixo descritos, com respectiva bilhetagem completa com data, hora e azimuth de cada ligação que operaram no período compreendido entre junho/2011 a novembro/2014.

Os dados deverão ser repassados em planilha eletrônica de extensão .xls (Excel), nelas fazendo constar o formato DD/MM/AAAA para data; 10 (dez) dígitos (código de área + número) para prefixo; e 15 (quinze) dígitos para IMEI e, os dados cadastrais completos dos usuários das linhas, bem como dos usuários dos terminais habilitados em todas as operadoras que tenham realizado e/ou recebido ligações para/de das linhas.

As informações deverão ser prestadas em 3 (três) dias, em mídia de DVD não regravável e encaminhadas ao Presidente da Comissão, Bispo Renato Andrade, o qual ficará responsável pelas mesmas.

O servidor responsável pela manipulação e contato será o Senhor Konrad Muniz Pereira da Rocha, matrícula 215.146-4, telefone (61) 9157-970 e e-mail: sact_cpitransporte@cl.df.gov.br.

*Emendada por A.R.
em 06/10/15*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI do Transporte Público do DF



Outrossim, reportando aos termos da resolução 59 do CNJ, advirto que o ofício-resposta deverá indicar o número do protocolo de quebra de sigilo, sob pena de recusa de seu recebimento por esta Comissão.

a) Linhas Telefônicas com DDD 61

3441-3401	3441-3410	3441-3432	9826-5898
3441-3402	3441-3421	3441-3464	9974-6417
3441-3402	3441-3421	3441-3465	3441-3425
3441-3403	3441-3422	3441-3478	3441-3419
3441-3404	3441-3427	9615-0505	3441-3426
3441-3405	3441-3428	9624-5946	3441-3423
3441-3408	3441-3429	9629-1001	3441-3424
3441-3409	3441-3430	9653-8974	3441-3431
3441-3496			

b) CPF's

289.503.990-91	184.138.629-49	212.080.841-04
579.898.736-68	099.277.781-04	384.927.331-87
883.328.708-44	175.409.268-30	003.324.021-34
595.822.279-15	358.627.181-68	005.040.501-25
048.622.363-91	080.434.698-49	186.423.579-91
037.213.499-89	442.337.286-04	003.068.949-04
243.063.711-15		

Atenciosamente,


Deputado Bispo Renato Andrade
Presidente da CPI do Transporte Público do DF

Sr(a).
Gerente da Empresa CLARO
Rua Flórida, 1970 – Brooklin Novo
São Paulo / SP CEP: 04565-907